

Estudo Técnico Preliminar

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar para atender à Rede Pública Municipal de Ensino.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar visa analisar a melhor opção para garantir o transporte regular, seguro e contínuo dos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, especialmente aqueles residentes em áreas rurais ou de difícil acesso, cujas distâncias inviabilizam o deslocamento por meios próprios. Trata-se de um serviço essencial à manutenção do direito à educação, previsto no art. 208 da Constituição Federal, sendo indispensável para a frequência escolar e para o combate à evasão.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Embora a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) referente ao exercício de 2025 ainda não tenha sido finalizada pela municipalidade, a presente contratação encontra respaldo nas demandas recorrentes e previamente identificadas da Secretaria Municipal de Educação, com base na execução contratual dos exercícios anteriores.

O transporte escolar constitui uma necessidade permanente e essencial para o funcionamento regular da rede pública municipal de ensino, especialmente no atendimento a alunos residentes em áreas rurais ou de difícil acesso. Sua previsibilidade decorre da própria natureza da política pública educacional, estando diretamente relacionada à garantia de acesso à educação básica, prevista constitucionalmente.

Além disso, a ausência momentânea do PCA não impede a deflagração do processo licitatório, uma vez que se trata de serviço indispensável, de execução continuada, e cuja previsão orçamentária encontra-se assegurada nas peças orçamentárias vigentes. O processo administrativo contém a devida motivação técnica e legal que justifica a contratação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Prestação de serviço regular e contínuo;

- b) Atendimento às rotas estabelecidas pela Secretaria de Educação;
- c) Veículos licenciados para transporte escolar, com boa conservação e limpeza;
- d) Motoristas habilitados com categoria compatível e curso específico para transporte escolar;
- e) Manutenção preventiva dos veículos e substituição imediata em caso de falha.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

As rotas e distâncias foram levantadas com base no ano letivo anterior e ajustadas conforme o planejamento da rede municipal de ensino para 2025. As estimativas contemplam o número de dias letivos, rotas ativas, número de alunos por trajeto, frequência semanal, e quilometragem média.

ROTA/ITEM	REGIÃO	ROTEIRO	TURNO	TIPO DO VEÍCULO
1	BOI BRAVO (1.408 KM/MÊS)	BOI BRAVO, BARRA DA LAGOA, ESPÍRITO SANTO, ASSENTAMENTO RANCHO DOS TEIXEIRAS, LAGOA DO MOREIRA, VISTOSO A SEDE MUNICIPAL (COLÉGIO IRACI)	MAT	ÔNIBUS
2	MANDACARU (660 KM/MÊS)	MANDACARU (RESIDÊNCIA DE CLAUDINE) AO MANDACARU (ESCOLA)	MAT/VESP	VAN
3	RENASCER (1.056 KM/MÊS)	RENASCER, PORTO SANTA CRUZ A SEDE MUNICIPAL (COLÉGIO IRACI)	MAT/VESP	ÔNIBUS
4	BOQUEIRÃO DOS MAROTOS (2.002 KM/MÊS)	BOQUEIRÃO DOS MAROTOS, BOQUEIRÃO DOS FRANÇA, LAGOA VERDE, ÁGUA VERDE A SEDE MUNICIPAL (COLÉGIO IRACI)	NOT	VAN
5	BOQUEIRÃO DO DERALDO (484 KM/MÊS)	BOQUEIRÃO DO DERALDO A SEDE MUNICIPAL (COLÉGIO IRACI)	MAT	VAN
6	BREJÕES (4.224 KM/MÊS)	BREJÕES, REGIÃO DO PT, JATAÍ, DONA VIRGEM, CORÉIA A SEDE MUNICIPAL (COLEGIO ROBERTO SANTOS, VERA NEUZA E IRACI)	MAT/VESP/NOT	VAN
7	LAGOA NOVA (968 KM/MÊS)	LAGOA NOVA, PAU FERRO AO DISTRITO DE QUARAÇU	MAT/VESP	ÔNIBUS
8	BARRO VERMELHO (726 KM/MÊS)	BARRO VERMELHO, BARRA DO FURADO, PEDRA REDONDA A QUARAÇU (COLEGIO ESTADUAL)	MAT	ÔNIBUS
9	CACHOEIRA (1.364 KM/MÊS)	CACHOEIRA, BARRIGUDA, MUMBUCA A BARRA DO FURADO	VESP/NOT	ÔNIBUS
10	LAGOA DA ONÇA (2.376 KM/MÊS)	LAGOA DA ONÇA (RESIDÊNCIA DE LAU), NAZARÉ, PEDRA REDONDA, ÁGUA BOA, JACARÉ, BARRO VERMELHO A BARRA DO FURADO	MAT/VESP/NOT	ÔNIBUS
11	MACACO (1.320 KM/MÊS)	MACACO, ROCHA, BOQUEIRÃO A LAGOA GRANDE (COLÉGIO LEÔNIDAS CARDOSO)	VESP	MICRO ÔNIBUS
12	PAPAGAIO (1.012 KM/MÊS)	PAPAGAIO, MUMBUCA, BOMBA, POSSIDÔNIO, MARIMBO A LAGOA GRANDE (COLÉGIO ESTADUAL)	VESP	ÔNIBUS

13	MORRÃO (1.100 KM/MÊS)	MORRÃO A ESTIVA (COLÉGIO LUDOVICO PEREIRA DE CARVALHO)	MAT/VESP	MICRO ÔNIBUS
14	BRAG° SECO (1.540 KM/MÊS)	BRAG° SECO, GALPÃO A LAGOA DO TIMÓTEO	MAT/NOT	VAN
15	BOQUEIRÃO (1.012 KM/MÊS)	BOQUEIRÃO, LAGOA DO TIMÓTEO A QUARAÇU (COLÉGIO ESTADUAL)	MAT/VESP	ÔNIBUS
16	ESTIVA (1.848 KM/MÊS)	ESTIVA (RESIDÊNCIA DE ANTÔNIO), BAIXA, BOA VISTA A QUARAÇU (COLÉGIO ESTADUAL)	VESP	ÔNIBUS
17	BARRIGUDA (748 KM/MÊS)	BARRIGUDA, MUMBUCA, BOMBA, POSSIDÔNIO AO COLÉGIO ESTADUAL DE LAGOA GRANDE	VESP	ÔNIBUS

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Para atendimento à necessidade de transporte escolar da rede pública municipal, o mercado atualmente oferece as seguintes possibilidades de solução:

a) Execução direta pela Administração

Consistiria na aquisição de veículos próprios, contratação de motoristas por concurso público ou processo seletivo, e estruturação de toda a logística, manutenção e fiscalização do serviço diretamente pela Secretaria de Educação. Essa alternativa, embora juridicamente possível, apresenta as seguintes desvantagens:

- Elevado custo inicial com aquisição de veículos, equipamentos e contratação de pessoal;
- Necessidade de estrutura permanente de gestão de frota, mecânica, abastecimento, motoristas e reservas técnicas;
- Rigidez administrativa para substituições emergenciais ou redimensionamento de rotas;
- Alto risco de paralisação do serviço em razão de falhas mecânicas ou ausência de pessoal.

b) Parcerias com pais, associações ou transporte próprio das famílias

Hipótese em que a Administração subsidiaria ou repassaria recursos para transporte autônomo realizado por responsáveis ou terceiros informais. Essa opção é inadequada à legislação vigente, oferece baixo controle de segurança, ausência de padronização e risco de responsabilização civil e penal em caso de acidentes, além de limitar o acesso em áreas mais distantes.

c) Terceirização por meio de contratação de empresa especializada

A solução mais viável e vantajosa, já consolidada no município e em inúmeros entes federativos, consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para a execução do transporte escolar por rotas previamente definidas, com fornecimento de motoristas, veículos, manutenção e cobertura plena do serviço.

Essa alternativa permite:

- Redução de custos fixos e operacionais;
- Pagamento vinculado à efetiva prestação dos serviços;
- Maior flexibilidade para ajustar rotas, substituir veículos ou motoristas;
- Transferência de riscos e encargos trabalhistas, previdenciários, tributários e operacionais à contratada;
- Fiscalização mais objetiva e com indicadores claros de desempenho (rotas, frequência, pontualidade);
- Participação de empresas locais e regionais, fomentando o desenvolvimento econômico do território.

A contratação terceirizada, por meio de pregão eletrônico com critério de julgamento por menor preço por item, demonstra-se a forma mais eficiente de alcançar o interesse público, aliando eficiência operacional, economicidade, segurança jurídica e qualidade na prestação do serviço.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, COM PREÇOS E DOCUMENTOS DE SUPORTE

A estimativa do valor global da contratação foi elaborada com base nos preços praticados na última contratação firmada em 2024 para o mesmo objeto, conforme planilhas internas arquivadas no processo. Os valores foram atualizados conforme índices oficiais de inflação e ajustados às rotas e distâncias previstas no planejamento atual.

ROTA/ITEM	REGIÃO	ROTEIRO	VALOR MENSAL (R\$) EM 2024	PRESTADOR DO SERVIÇO EM 2024
1	BOI BRAVO	BOI BRAVO, BARRA DA LAGOA, ESPIRITO SANTO, ASSENTAMENTO RANCHO DOS TEIXEIRAS, LAGOA DO MOREIRA, VISTOSO A SEDE MNIDPAL (COLEGIO IRACI)	R\$ 5.479,84	DIEGO MEIRA VIANA 01582192529 CNPJ nº 45.813.428/0001-91
2	MANDACARU	MANDACARU (RESIDÊNCIA DE	ROTA NOVA	ROTA NOVA

		CLAUDINE) AO MANDACARU (ESCOLA)		
3	RENASCER	RENASCER, PORTO SANTA CRUZ A SEDE MUNICIPAL (COLEGIO IRACI)	ROTA NOVA	ROTA NOVA
4	BOQUEIRÃO DOS MAROTOS	BOQUEIRÃO DOS MAROTOS, BOQUEIRÃO DOS FRANÇA, LAGOA VERDE, ÁGUA VERDE A SEDE MUNICIPAL (COLÉGIO IRACI)	5.509,15	45.756.381 JAILTON SILVA QUEIROZ CNPJ nº 45.756.381/0001-71
5	BOQUEIRÃO DO DERALDO	BOQUEIRÃO DO DERALDO A SEDE MUNICIPAL (COLEGIO IRACI)	ROTA NOVA	ROTA NOVA
6	BREJOS	BREJOS, REGIÃO DO PT, JATAÍ, DONA VIRGEM, CORÉIA A SEDE MUNICIPAL (COLEGIOS ROBERTO SANTOS, VERA NEUZA E IRACI)	ROTA NOVA	ROTA NOVA
7	LAGOA NOVA	LAGOA NOVA, PAU FERRO AO DISTRITO DE QUARAÇU	4.504,63	32.455.395 GILIAN VIEIRA BRITO CNPJ nº 32.455.395/0001-03
8	BARRO VERMELHO	BARRO VERMELHO, BARRA DO FURADO, PEDRA REDONDA A QUARAÇU (COLEGIO ESTADUAL)	ROTA NOVA	ROTA NOVA
9	CACHOEIRA	CACHOEIRA, BARRIGUDA, MUMBUCA A BARRA DO FURADO	6.001,60	CELSION PEREIRA DOS SANTOS 02112412531 CNPJ nº 45.770.279/0001-20
10	LAGOA DA ONÇA	LAGOA DA ONÇA (RESIDÊNCIA DE LAU), NAZARÉ, PEDRA REDONDA, ÁGUA BOA, JACARÉ, BARRO VERMELHO A BARRA DO FURADO	7.002,07	CLERISTON SILVA SANTOS 01117579590 CNPJ nº 43.669.979/0001-06
11	MACACO	MACACO, ROCHA, BOQUEIRÃO A LAGOA GRANDE (COLÉGIO LEÔNIDAS CARDOSO)	4.990,52	DELIOMAR BARBOSA SANTOS 00490731503 CNPJ nº 45.770.983/0001-83
12	PAPAGAIO	PAPAGAIO, MUMBUCA, BOMBA, POSSIDÔNIO, MARIMBO A LAGOA GRANDE (COLÉGIO ESTADUAL)	R\$ 6.504,30	49.682.229 SÉRGIO SOARES SANTOS CNPJ nº 49.682.229/0001-42
13	MORRÃO	MORRÃO A ESTIVA (COLÉGIO LUDOVICO PEREIRA DE CARVALHO)	4.502,52	43.670.910 MAXWEL ALVES BITTENCOURT CNPJ nº 43.670.910/0001-94
14	BRAG° SECO	BRAG° SECO, GALPÃO A LAGOA DO TIMÓTEO	6.000,84	42.056.656 EMERSON FARIA GUSMÃO CNPJ nº 42.056.656/0001-76
15	BOQUEIRÃO	BOQUEIRÃO, LAGOA DO TIMÓTEO A QUARAÇU (COLÉGIO ESTADUAL)	R\$ 7.005,37	45.776.974 DANilo SILVA FERRAZ CNPJ nº 45.776.974/0001-08

16	ESTIVA	ESTIVA (RESIDÊNCIA DE ANTÔNIO), BAIXA, BOA VISTA A QUARAÇU (COLÉGIO ESTADUAL)	R\$ 5.559,40	MARINALDO PEREIRA VIANA 04345143578 CNPJ nº 26.001.346/0001-06
17	BARRIGUDA	BARRIGUDA, MUMBUCA, BOMBA, POSSIDÔNIO AO COLÉGIO ESTADUAL DE LAGOA GRANDE	ROTA NOVA	ROTA NOVA

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUINDO MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA

A solução envolve a contratação de empresa(s) terceirizada(s) para executar os serviços de transporte escolar, com fornecimento de motoristas, veículos devidamente equipados e manutenção preventiva e corretiva dos mesmos. A contratada deverá garantir o pleno funcionamento da frota durante todo o contrato, incluindo cobertura para veículos reservas e assistência imediata em casos de falhas mecânicas ou sinistros. A solução visa assegurar regularidade e confiabilidade no transporte dos alunos da rede pública municipal.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto foi dividido em itens distintos, correspondentes a rotas específicas ou agrupamentos viáveis de percursos, conforme critérios técnicos de viabilidade e logística. O parcelamento visa garantir maior competitividade, permitir a participação de empresas de menor porte e assegurar economicidade. A adoção do critério de julgamento por menor preço por item também favorece a contratação mais vantajosa para cada rota.

9. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS ESPERADOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E APROVEITAMENTO DE RECURSOS

Espera-se a continuidade de um serviço essencial com melhor relação custo-benefício, reduzindo o risco de evasão escolar e promovendo o acesso à educação. A contratação via pregão eletrônico maximiza a competitividade e contribui para a obtenção de preços mais vantajosos. A terceirização do serviço reduz custos com aquisição e manutenção de frota própria, encargos operacionais e gerenciamento logístico.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO, INCLUSIVE CAPACITAÇÃO PARA GESTÃO/FISCALIZAÇÃO

Foram realizadas:

- a) Atualização do mapeamento das rotas escolares;
- b) Consulta à última contratação vigente;
- c) Reunião com a equipe da Secretaria de Educação para atualização do planejamento;
- d) Designação de fiscais e gestor do contrato, com capacitação prévia dos servidores quanto aos procedimentos de fiscalização e atesto de serviços.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Há interdependência com contratações de serviços de manutenção de veículos e aquisição de combustível, que atendem à frota própria da Secretaria de Educação, mas são distintas da presente contratação. Contudo, não há sobreposição de objetos nem duplicidade de despesas.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

O transporte escolar, por sua natureza, possui impacto ambiental moderado, relacionado à emissão de poluentes pelos veículos automotores. Como medida mitigadora, será exigido que os veículos estejam com manutenção em dia, licenciados e com controle de emissão de poluentes conforme legislação vigente. A frota deverá estar em boas condições, contribuindo para a redução de impactos ambientais.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária, vantajosa e adequada ao interesse público, sendo a solução mais eficiente e economicamente viável para assegurar o acesso à educação básica. A terceirização do transporte escolar permite ao Município cumprir sua obrigação constitucional, com qualidade, segurança e economicidade. O procedimento licitatório proposto, por meio de pregão eletrônico, observa todos os princípios da Lei nº 14.133/2021.

Coordenador de Transporte Escolar
Lourival Batista de Oliveira